

CLEIZE KOHLS
LUIZ HENRIQUE DUTRA

TRABALHO

TEORIA, PRÁTICA, PEÇAS E QUESTÕES

2ª Fase - Exame de Ordem
Prática e Treino

7ª
EDIÇÃO

Reformulada,
revista,
atualizada
e ampliada

2024

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

PARTE I

DOCTRINA

PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1.1 PRINCÍPIOS E FONTES

O direito processual do trabalho possui princípios próprios que irão regular todas as regras que tratam deste ramo do direito, ao qual citamos os seguintes:

- a) **Jus postulandi:** Significa que, na Justiça do Trabalho, as partes (tanto reclamante como reclamada) podem litigar pessoalmente, sem patrocínio de advogados. O art. 133 da CF/88 não revogou a CLT. O TST já se pronunciou sobre o assunto, firmando esse entendimento. Localiza-se na CLT, arts. 791, 839, a, 840 e 846.

Mas fique atento, pois de acordo com a Súmula n. 425 do TST, o Jus Postulandi se restringe às Varas do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, não abrangendo as instâncias extraordinárias:

Súmula n. 425 do TST. Jus Postulandi na Justiça do Trabalho. Alcance.

O jus postulandi das partes, estabelecido no art. 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, a ação cautelar, o mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho.

- b) **Ultrapetição da sentença OU Extrapetição:** Esse princípio se relaciona ao fato de que, em alguns casos, e exatamente porque admite o jus postulandi, a sentença trabalhista pode conceder além do pedido. Um exemplo

disso é o empregado que reclama verbas rescisórias que decorrem de uma relação de emprego e que não é reconhecida pelo empregador. Nesse caso, reconhecida por sentença a relação de emprego, o juiz pode condenar a empresa, de ofício, a anotar a CTPS do empregado; ainda que não tenha sido pedida a dobra das verbas salariais incontroversas, o juiz poderá determiná-la na sentença, ante o comando imperativo do art. 467 da CLT. Ver também os arts. 484 e 496 da CLT.

- c) **Oralidade:** prevalência da palavra como meio de expressão. A oralidade pressupõe outro princípio: imediação ou imediatidade, isto é, o contato direto do juiz com as partes e com as provas. As impressões colhidas pelo juiz no contato direto com as partes, provas e fatos são elementos decisivos no julgamento. Localiza-se na CLT, art. 840, § 2º, 846, 848 e 850.
- d) **Pagamento imediato das parcelas salariais incontroversas:** Impõe pesados encargos ao empregador que protela pagamento de verbas salariais incontroversas. O art. 467 da CLT manda pagar acrescidas de cinquenta por cento as verbas salariais incontroversas.
- e) **Irrecorribilidade das interlocutórias:** visa impedir, tanto quanto possível, interrupções da marcha processual; motivadas por recursos opostos pelas partes das decisões do juiz. A

- Competência: Local do dano – art. 2º da Lei. Súmula 736 do STF: Compete Justiça do Trabalho julgar as ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores.
- Sobre o tema:

OJ 130. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMPETÊNCIA. LOCAL DO DANO. LEI Nº 7.347/1985, ART. 2º. CÍDIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ART. 93 (redação alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) – Res. 186/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012.

I – A competência para a Ação Civil Pública fixa-se pela extensão do dano.

II – Em caso de dano de abrangência regional, que atinja cidades sujeitas à jurisdição de mais de uma Vara do Trabalho, a competência será de qualquer das varas das localidades atingidas, ainda que vinculadas a Tribunais Regionais do Trabalho distintos.

III – Em caso de dano de abrangência suprarregional ou nacional, há competência concorrente para a Ação Civil Pública das varas do trabalho das sedes dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- Arts. 12 e 16 da Lei 7.347:

Art. 12. Poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia, em decisão sujeita a agravo.

§ 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública, poderá o Presidente do Tribunal a que competir o conhecimento do respectivo recurso suspender a execução da liminar, em decisão fundamentada, da qual caberá agravo para uma das turmas julgadoras, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação do ato.

§ 2º A multa cominada liminarmente será exigível do réu após o trânsito em julgado da decisão favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Sentença – faz coisa julgada *erga omnes*, nos limites da competência territorial do prolator – art. 16 da LACP.

Art. 16. A sentença civil fará coisa julgada *erga omnes*, nos limites da competência territorial do órgão prolator, exceto se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

5

PETIÇÃO INICIAL

A petição inicial tem regramentos específicos na CLT, bem como disposições, que lhe são aplicáveis subsidiariamente, encontradas no CPC.

O artigo mais importante e que deve ser observado quando a questão tratar do assunto, ou na hora da elaboração de uma inicial é o art. 840:

Art. 840. A reclamação poderá ser escrita ou verbal.

§ 1º Sendo **escrita**, a reclamação deverá conter a designação do juízo, a qualificação das partes, a breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio, o pedido, que deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante.

§ 2º Se **verbal**, a reclamação será reduzida a termo, em duas vias datadas e assinadas pelo escrivão ou chefe de secretaria, observado, no que couber, o disposto no parágrafo anterior.

Como identificar que é uma reclamação trabalhista no enunciado?

- O enunciado dirá que você foi procurado pelo cliente.
- O enunciado mencionará um relato desse cliente, e vai orientar a adotar a medida judicial cabível.
- Normalmente não há indicação de número de processo (a menos que seja para narrar a existência de um processo que já foi arquivado ou que trata de outras questões).

Várias são as petições iniciais cabíveis na justiça do trabalho. Todas elas têm uma estrutura básica que deve ser observada.

- ⦿ **Quais as petições iniciais já foram cobradas em exames anteriores da FGV?**
 - Reclamação Trabalhista.
 - Ação de Consignação em Pagamento.

5.1 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – PASSO A PASSO

➤ ESTRUTURA BÁSICA

1. Endereçamento
2. Nome e qualificação do reclamante
3. Nome e fundamento da peça
4. Nome e qualificação da reclamada
5. Teses Distribuição por dependência/tramitação preferencial Mérito Tutela provisória Justiça gratuita Honorários de sucumbência
6. Pedidos e Requerimentos finais
7. Valor da Causa
8. Fechamento

Primeiramente é importante dizer que a peça deve ser elaborada com a análise dos seguintes artigos: **art. 319 do CPC e art. 840 da CLT.**

- ⦿ **Requisitos (estruturação básica):**

a) Endereçamento

A petição inicial deve ser endereçada para a **autoridade competente**. Ao autor cabe a

indicação do juiz ou tribunal competente para processar e julgar a ação que é proposta, e para isso deve observar:

- 1) Se a ação vai ser ajuizada na Vara ou em um Tribunal;
- 2) A competência territorial – **art. 651 da CLT.**

✦ **Exemplos:**

Competência da VARA:

Ao Juízo da...Vara do Trabalho de...

Competência originária do TRT:

Excelentíssimo Sr. Dr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

b) Qualificação das partes

Três situações podem acontecer:

- 1ª. os dados são fornecidos pelo enunciado ➔ nesse caso deve-se utilizar tais dados na elaboração da peça.
- 2ª. não há indicação de nenhum dado ➔ nesse caso deve-se colocar de forma genérica, podendo ser feita da seguinte forma:

Cada item de qualificação seguido de ...

Ex.: CARMELINDA, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., RG..., CPF..., CTPS..., PIS..., residente e domiciliada na Rua..., número..., bairro..., cidade..., Estado. , CEP..., email...
Colocar o termo: *qualificação completa..., endereço completo...*

- 3ª. alguns dados são fornecidos no enunciado, outro não são apontados ➔ nesse caso, deve-se colocar os dados fornecidos e os demais colocar de forma genérica.

Se for necessário qualificar **mais de um reclamante ou reclamada**, deve-se fazer da seguinte maneira:

06	NOME, qualificação completa... e endereço completo..., e NOME,
07	qualificação completa... e endereço completo....

c) Questões processuais prévias

Deve-se inicialmente verificar a necessidade de alegação, por exemplo, da necessidade de tramitação preferencial (idoso, doença grave etc.).

Caso o enunciado mencione sobre a passagem pela CCP, o examinando poderá fazer uma preliminar informando tal fato. Mas, lembre-se que a passagem pela CCP é uma faculdade conforme já decidiu o STF (ADI 2139 e ADI 2160).

<p>Idoso: + 60 anos – Fundamento: estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003), arts. 71 e 1.048, I, do CPC. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.</p>
<p>Dissídio sobre salário (exclusivamente) e Falência do empregador – Fundamento: art. 652, par. ún., CLT. Terão preferência para julgamento, os dissídios sobre pagamento de salário e aqueles que derivarem da falência do empregador, podendo o Presidente da Junta, a pedido do interessado, constituir processo em separado, sempre que a reclamação também versar sobre outros assuntos.</p>
<p>Portador de doença grave – Fundamento art. 1.048, I, CPC. Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais: em que figure como parte ou interessado pessoa portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.</p>
<p>Pessoa com deficiência – Fundamento: art. 9º, VII da Lei nº 13.146/2015. A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.</p>
<p>Adolescente – art. 1.048, II do CPC, art. 4º, par. ún. do ECA e arts. 4º e 227 da CF.</p>

Também pode ser requerida a distribuição por dependência/prevenção do juízo – art. 286 do CPC.

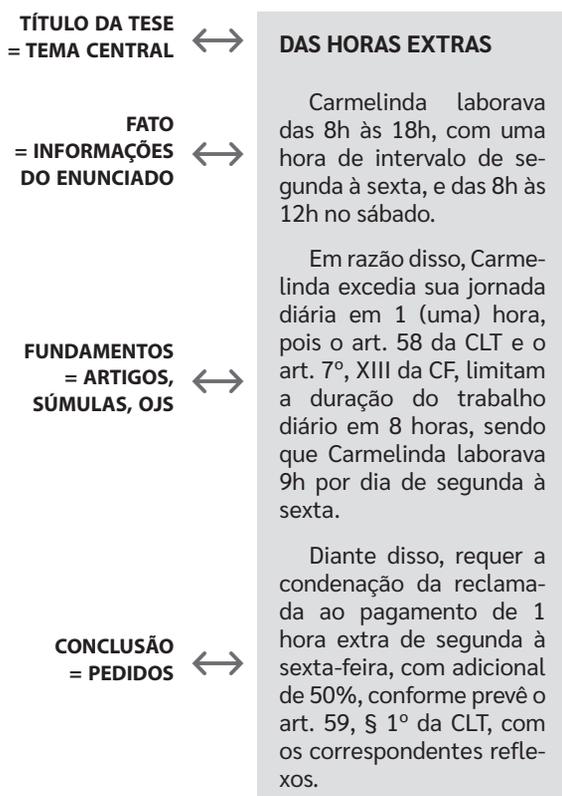
d) Mérito

No mérito serão tratados os fatos e fundamentos que respaldam os pedidos. Uma sugestão recomendada é dividir em tópicos, pois facilita a identificação pelo corretor e demonstra organização lógica da peça.

- **Breve exposição dos fatos** (Ex.: Do contrato de trabalho: relatar as datas de contratação e demissão, o valor do salário, a quantidade de horas realizadas por semana ou mês).

- **Fundamentos** (sempre buscar os fundamentos, pois há pontuação para a identificação de artigos, súmulas e OJs que respaldam a tese levantada).
- **Conclusão** – pedido.

✦ Exemplificando:



⊙ ANTECIPAÇÃO DE TUTELA/TUTELA PROVISÓRIA/LIMINAR

Quando houver perigo de dano grave e de difícil reparação.

Ex.: reintegração, transferência, FGTS, seguro-desemprego. Nesse caso, temos aplicação subsidiária do CPC (art. 769 da CLT).

A **TUTELA PROVISÓRIA** pode fundar-se em **URGÊNCIA OU EVIDÊNCIA** (art. 294 do CPC).

Conforme o art. 300, a **TUTELA DE URGÊNCIA** será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

O CPC também estabelece que nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação, a petição inicial pode limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à

indicação do pedido de tutela final, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (art. 303).

Já a tutela de evidência vem disciplinada no art. 311, que estabelece que ela será concedida, **independentemente** da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando:

- I – ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte;
- II – as alegações de fato puderem ser comprovadas apenas documental e houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em súmula vinculante;
- III – se tratar de pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito, caso em que será decretada a ordem de entrega do objeto custodiado, sob cominação de multa;
- IV – a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos II e III, o juiz poderá decidir liminarmente.

Na CLT também encontramos no **art. 659, IX e X, da CLT** que o juiz poderá:

- IX – conceder medida liminar, até decisão final do processo, em reclamações trabalhistas que visem a tornar sem efeito transferência disciplinada pelos parágrafos do artigo 469 desta Consolidação.
- X – conceder medida liminar, até decisão final do processo, em reclamações trabalhistas que visem reintegrar no emprego dirigente sindical afastado, suspenso ou dispensado pelo empregador.

Também podem ser pedidos na inicial, fazendo-se a respectiva tese:

- **JUSTIÇA GRATUITA:** Quando o enunciado der informações sobre o preenchimento dos requisitos. **Art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT.**

✦ Exemplificando:

DA JUSTIÇA GRATUITA

A reclamante recebe apenas um salário mínimo. Em razão disso, nos termos do **art. 790, § 3º, da CLT**, preenche o requisito para a concessão do benefício da justiça gratuita, já que recebe menos de 40% do teto dos benefícios da previdenciária social. Diante disso, requer a concessão do benefício da justiça gratuita.

- **HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:** Sempre pedir nas petições iniciais. **Art. 791-A da CLT.**

✦ **Exemplificando:**

DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Por fim, requer a condenação da reclamada ao pagamento de honorários de sucumbência, os quais devem ser fixados observando-se os parâmetros do **art. 791-A da CLT.**

e) Pedidos e Requerimentos Finais

Dos pedidos: é necessário colocar os pedidos de forma certa, determinada e com a quantificação dos pedidos.

Deve-se repetir de forma objetiva todos os pedidos que foram realizados ao longo da peça (em cada tese).

✦ **Exemplificando:**

Diante do exposto, requer:

- a) A condenação da reclamada ao pagamento de ... horas extras, com adicional de 50%, no valor de R\$...
- b) A condenação da reclamada ao pagamento de diferença salarial por equiparação salarial, no valor de R\$...

Dos requerimentos finais: sempre se deve pedir a notificação da reclamada, a produção de provas e a procedência dos pedidos.

✦ **Exemplificando:**

Diante do exposto, requer:

- a) A notificação da reclamada para, querendo, comparecer em audiência e apresentar resposta a presente reclamação;
- b) A produção de todos os meios de prova em direito;
- c) A procedência de todos os pedidos, com a condenação da reclamada ao pagamento das verbas pleiteadas, acrescidas de juros e correção monetária.

f) Valor da causa

No CPC encontramos que, a toda causa será atribuída valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediatamente aferível (art. 291).

O art. 292 estabelece os critérios para estabelecer o valor da causa, devendo ser destacado que na ação indenizatória, inclusive a fundada em dano moral, o valor pretendido.

Ademais, lembre-se que o valor da causa define o rito.

g) Fechamento

No fechamento devemos colocar apenas a indicação do local, data, advogado e OAB. Mas sem criar dados que não foram fornecidos pelo edital.

⊙ **Atenção!**

- Não colocar seu nome ou qualquer dado que possa identificar a peça. Lembre-se das regras do edital.

25	Nestes termos,
26	pede deferimento.
27	
28	Local..., data...
29	Advogado...
30	OAB ...

5.2 MODELO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

01	AO JÚIZO DA ... VARA DO TRABALHO DE ...-....
02	
03	(deixar algumas linhas em branco, poucas para não perder espaço).
04	
05	NOME DO RECLAMANTE, nacionalidade..., estado civil..., profissão.... RG..., CPF..., CTPS...,
06	PIS..., residente e domiciliado na Rua ..., nº..., bairro..., cidade..., Estado..., CEP...,e-mail...,
07	vem perante Vossa Excelência, por seu advogado que subscreve (procuração em anexo,
08	endereço completo...), com fulcro no art. 840, § 1º, da CLT, propor
09	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, pelo rito ...
10	Em face de NOME DA RECLAMADA, pessoa jurídica de direito..., inscrita nº CNPJ no ...,
11	estabelecida na rua ..., no..., bairro..., cidade ..., CEP ..., pelas razões de fato e de direito que
12	passa expor:
13	PRELIMINAR (sugere-se começar pelas preliminares)
14	DA PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO (exemplo)
15	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
16	
17	MÉRITO
18	DO VÍNCULO DO EMPREGADO (exemplo)
19	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
20	
21	DAS VERBAS RESCISÓRIAS (exemplo)
22	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
23	
24	DA MULTA DO ART. 467 DA CLT (exemplo)
25	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
26	
27	DA MULTA DO ART. 477 (exemplo)
28	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
29	
30	DA JUSTIÇA GRATUITA (exemplo)
31	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
32	DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA (exemplo)
33	Fato (informação do enunciado), fundamento (fundamentação jurídica) e pedido.
34	

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO



36

PRINCÍPIOS, APLICAÇÃO DA NORMA TRABALHISTA E DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO

36.1 PRINCÍPIOS

36.1.1 Princípios do Direito Individual do Trabalho

36.1.1.1 Princípio da proteção

- a) Manutenção da condição mais benéfica: Somente é possível a alteração do contrato se for uma condição mais benéfica ao empregado (ver arts. 468 e 469 da CLT).
- b) Aplicação da norma jurídica mais benéfica: Havendo previsão de um direito em mais de uma fonte, aplica-se aquela que foi mais benéfica. Exceção: entre acordo e convenção coletiva, sempre se deve aplicar o disposto no acordo (art. 620 da CLT).
- c) *In dubio pro operario*: Na dúvida de interpretação de uma norma jurídica, deve ocorrer da maneira que favoreça o empregado.

36.1.1.2 Princípio da indisponibilidade de direitos

O empregado não pode abrir mão de seus direitos.

Ex.: não querer usufruir das suas férias (ver art. 9º da CLT).

36.1.1.3 Princípio da continuidade da relação de emprego

Na dúvida, presume-se pela manutenção da existência de vínculo de emprego.

Ex.: Súm. nº 212 do TST; Súm. nº 32 do TST; art. 482, i, da CLT.

36.1.1.4 Princípio da primazia da realidade

Não importa o que está no papel, mas, sim, o que de fato aconteceu.

Ex.: Súm. nº 338 do TST; Súm. nº 225 do STF.

36.1.1.5 Princípio da não discriminação

O direito do trabalho não admite qualquer forma de discriminação.

Ex.: arts. 461 e 442-A da CLT.

36.2 APLICAÇÃO DA NORMA JURÍDICA TRABALHISTA

36.2.1 Fontes

Fontes autônomas: produzidas pelas partes.

Ex.: acordo coletivo, convenção coletiva, regimento interno, contrato de trabalho etc.

PARTE II

**TREINAMENTO DE
PEÇAS E QUESTÕES
DE PROVAS
ANTERIORES**

EXAME XVIII



PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL (ADAPTADA)

Nos autos da reclamação trabalhista 1234, movida por Gilson Reis em face da sociedade empresária Transporte Rápido Ltda., em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho do Recife/PE, a dinâmica dos fatos e os pedidos foram articulados da seguinte maneira: o trabalhador foi admitido em 13/05/2014, recebeu aviso-prévio em 09/11/2020, para ser trabalhado, e ajuizou a demanda em 20/04/2021. Exercia a função de auxiliar de serviços gerais. Requereu sua reintegração porque, em 20/11/2020, apresentou candidatura ao cargo de dirigente sindical da sua categoria, informando o fato ao empregador por e-mail, o que lhe garante o emprego na forma do Art. 543, § 3º, da CLT, não respeitada pelo ex-empregador. Que trabalhava de segunda a sexta-feira das 5:00h às 15:00h, com intervalo de duas horas para refeição, jamais recebendo horas extras nem adicional noturno, o que postula na demanda. Que o intervalo interjornada não era observado, daí por que deseja que isso seja remunerado como hora extra.

Contratado como advogado(a), você deve apresentar a medida processual adequada à defesa dos interesses da sociedade empresária Transporte Rápido Ltda., sem criar dados ou fatos não informados. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação. Nos casos em que a lei exigir liquidação de valores, não será necessário que o examinando a apresente, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para tal fim.